



## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

### SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/SDP/ANP-RJ-e

**Assunto: Carga de Programa Anual de Trabalho (PAT) no Sistema DPP.**

**Referência: Processo nº 48610.201226/2021-15**

Prezado,

1. A ANP, no intuito de aperfeiçoar seus instrumentos regulatórios e de fiscalização, informa que concluiu a atualização do pacote de cargas relacionadas a informações sobre as atividades na fase de produção do Programa Anual de Trabalho - PAT.
2. A carga, que se destina a apresentar para ANP as informações sobre as atividades previstas para o próximo quinquênio, passará a ser encaminhada por meio do sistema "Do Poço ao Posto - DPP", em formato XML ou planilha Excel.
3. As principais alterações que foram incorporadas à nova carga do PAT são:
  - a) carga específica para informação das atividades realizadas no ano anterior (PAT Realizado);
  - b) o detalhamento das atividades de descomissionamento a serem realizadas nos próximos 5 anos (campos marítimos) e 2 anos (campos terrestres);
  - c) a atualização da lista de atividades informadas no PAT, concentrando-se em atividades de campo passíveis de fiscalização; e
  - d) melhorias nas regras e nos formatos dos campos que constam da carga. Os novos dados, assim como tipos de alterações nos dados existentes, constam no Manual do PAT.
4. A utilização desta nova carga do PAT é definitiva e será aplicável para os dados do PAT 2022 (referente ao primeiro ano com atividades - ano de referência - igual a 2022), que deve ser ocorrer até **31/10/2021**, por todos os Operadores no sistema DPP.
5. Ressalta-se que não haverá possibilidade de envio dos dados do PAT pelo sistema antigo, que será descontinuado para fins de cargas externas.
6. As orientações para acesso ao DPP para envio das cargas em formato XML e planilha Excel, bem como as planilhas de carga e o manual, encontram-se em anexo.
7. Para facilitar a transição, vamos realizar uma apresentação das principais mudanças no sistema em reunião a ser realizada no dia 09/07/2021 às 14h.

Atenciosamente,

**Mariana Cavadinha**

Superintendente Adjunta de Desenvolvimento e Produção



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente Adjunta**, em 02/07/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1440842** e o código CRC **00EEDDF2**.

Anexo: Pasta Compactada (SEI 1443037) com o Arquivo xsd para carga, as Planilhas de carga PAT Previsto e PAT Realizado, as Orientações para carregamento do PAT no sistema DPP e o Manual de carga do PAT

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro  
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2112-8100 / [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.201226/2021-15

SEI nº 1440842